

TRANSMISSÃO VIA FAC-SÍMILE

Para: «Empresa»
Fone: «FoneComercial»
Fax: «FoneFax»

De: Maria Cristina Conde Alves Frasson

TEL: (061) 426-5413

FAX: (061) 426-5685

Número de páginas incluindo esta: 02

Data: 18/07/2003

Se não receber bem esta transmissão, contatar: 426-5413 – Maria Cristina

MENSAGEM

Assunto: Resposta à solicitação de esclarecimentos

Referência: Tomada de Preços nº 09/2003

Objeto: Contratação de empresa especializada no planejamento e execução de eventos realizados e/ou patrocinados pela ANEEL

ESCLARECIMENTO Nº 04 – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2003

Prezados Senhores,

Em atenção às solicitações enviadas por empresas que retiraram o edital em referência, seguem em anexo as respostas.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos também estão disponíveis no endereço www.aneel.gov.br, podendo, ainda, ser retiradas no SGAN 603 Módulo J, Guichê Externo, Asa Norte, Brasília – DF, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

Informamos que o Esclarecimento nº 04 passa a integrar o Edital da Tomada de Preços nº 09/2003, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.

Atenciosamente,

Maria Cristina Conde Alves Frasson
Comissão de Licitação

Esclarecimento 01

Solicitamos esclarecimentos com relação ao Edital, item 7 – Estande e subitens 7.1, 7.2 e 7.3. Qual a explicação para este item quando se pede para consultar a planilha referente?

- a) Devemos repetir os valores dos itens relacionados (decoração e sinalização, equipamentos, instalação e montagem?
- b) Devemos relacionar somente o valor global para estes itens?
- c) Devemos deixar estes espaços em branco?

Resposta 01

Os itens 7.1, 7.2 e 7.3 não deverão ser cotados, visto que os serviços especificados já se encontram contemplados na planilha.

Esclarecimento 02

No que se refere à Planilha de Preços constante no Item “8” Transporte, para efeito de cotação devemos considerar diária de 24 horas? Ou podemos considerar a diária padrão de locação de veículos para eventos que é de 10 horas?

Resposta 02

Nos termos da OBSERVAÇÃO referente ao subitem 9.8 (fls. 26 do edital), está expresso que a diária será de 24 horas.